

### Estrutura do Mapa de Pessoal do IPVC para 2022

Conteúdo funcional	Categorias	Área de formação acadêmica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho		Observações
			Ocupados	Não ocupados	
<b>Dirigentes:</b>					
Gestão geral do respetivo serviço ou organismo por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas aos mesmos, através da otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais, assegurando e promovendo a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos respetivos destinatários.	Presidente IPVC	-	1		
	Vice - Presidente IPVC	-	1	1	
	Administrador IPVC	-	1		
	Diretor de serviços	-	1	2	
	Chefe de Divisão			2	1
<b>Total Dirigentes</b>			<b>6</b>	<b>4</b>	
<b>Pessoal Docente:</b>					
Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9º-A do DL 185/81, de 1 de Julho, alterado e republicado pelo DL 207/2009, de 31 de Agosto: todas as funções constantes do n.º 5 do artigo 3º mais o desenvolvimento de atividades de coordenação intersetorial.	Professor coordenador principal	Docência	2	2	Nos <b>lugares a ocupar</b> prevê-se 1 lugar do concurso previsto em 2021 e ainda não concluído e 1 lugar para abertura de concurso a decorrer em 2022.
Nos termos do n.º 5 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, alterado e republicado pelo DL 207/2009, de 31 de Agosto: Coordenação pedagógica, científica e técnica das atividades docente e de investigação compreendidas no âmbito de uma disciplina ou área científica, designadamente, reger e lecionar aulas teóricas, teórico-práticas e práticas; orientar estágios e dirigir seminários e trabalhos de laboratório e campo; supervisionar as atividades pedagógicas, científicas e técnicas dos professores-adjuntos da respetiva disciplina ou área científica; participar com os restantes professores coordenadores da sua área científica na coordenação dos programas, metodologias de ensino e linhas gerais de investigação respeitantes à disciplina dessa área; dirigir, desenvolver e realizar atividades de investigação científica e desenvolvimento experimental no âmbito da respetiva disciplina ou área científica.	Professor coordenador	Docência	38	10	<b>Inclui nos lugares ocupados:</b> 1 lugar correspondente ao Presidente do IPVC, contabilizado nesta categoria. <b>Nos lugares a ocupar</b> prevêem-se: 2 lugares a ocupar por concurso ao abrigo do artigo 76.º do DLEO 2019 (aberto ainda em 2019, estimando-se a sua conclusão até ao final do ano de 2021) e mais 8 lugares para abertura de concursos a ocorrer durante o ano de 2022.
Nos termos do n.º 4 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, alterado e republicado pelo DL 207/2009, de 31 de Agosto: Colaborar com os professores-coordenadores no âmbito de uma disciplina ou área científica, designadamente, reger e lecionar aulas teóricas, teórico-práticas e práticas; orientar, dirigir e acompanhar estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo; dirigir, desenvolver e realizar atividades de investigação científica e desenvolvimento experimental, segundo as linhas gerais prévia e superiormente definidas; cooperar com os restantes professores na coordenação dos programas, metodologias de ensino e linhas gerais de investigação	Professor adjunto	Docência	145	10	<b>Inclui nos lugares ocupados:</b> 1 lugar correspondente ao Vice-presidente do IPVC e 1 lugar em exercício de funções no governo. <b>Nos lugares a ocupar</b> prevê-se a integração na carreira, imposta pelo ECPDESP, de 3 docentes neste momento equiparados a assistente, que se encontram na fase final do seu doutoramento, bem como 7 lugares para concursos para professor adjunto (ainda que se preveja a conclusão de um deles até 31.12.2021).
Categoria decorrente da transição para a carreira de equiparados a assistentes ao abrigo das provas públicas de avaliação da competência técnico-científica e pedagógica previstas no DL 45/2016, revisto pela Lei 65/2017.	Assistente	Docência	2		

Conteúdo funcional	Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho		Observações
			Ocupados	Não ocupados	
<b>Total docentes de carreira</b>			<b>187</b>	<b>22</b>	
-	Professor adjunto convidado	Docência	39	15	
-	Assistente convidado/Equiparado a assistente	Docência	125		
<b>Total docentes convidados</b>			<b>164</b>	<b>15</b>	O número de professores adjunto e assistentes convidados a contratar encontra-se em ETIs, em virtude de estarem em causa muitas contratações a tempo parcial e que oscilam em função do serviço letivo necessário. Já no número de lugares ocupados nas mesmas categorias foram considerados o número de efetivos/pessoas, independentemente da percentagem contratual.
<b>Carreira Geral de Técnico Superior:</b>					
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico superior	Direito	1	13	Contabilizados nos lugares ocupados: 1 lugar em comissão de serviço como Administrador IPVC, 1 lugar em comissão de serviço como Diretor de serviços no IPVC, 1 lugar em comissão de serviço dirigente no IPCA, 1 lugar em mobilidade interinstitucional no IIEFP e 1 lugar em situação de licença sem remuneração; Nos lugares a ocupar prevê-se a consolidação de 6 técnicos superiores em mobilidade intercarreiras e abertura de procedimento concursal para recrutamento de 6 técnicos superiores. Prevê-se ainda nos lugares a ocupar 1 lugar em mobilidade interinstitucional.
		Arquitetura e construção	1		
		Ciências empresariais	22		
		Ciências sociais	14		
		Engenharia e técnicas afins	7		
		Laboratórios	4		
		Humanidades	3		
		Apoio a alunos e docentes	1		
		Comunicação e Design	3		
		Ciências Agrárias	1		
-	Especialista de informática	-	1	6	Nos lugares a ocupar prevê-se a consolidação de 1 especialista de informática em mobilidade intercarreiras. Prevêem-se 5 lugares para abertura de concursos (com a perspetiva de 4 dos lugares serem ocupados até 31.12.2021, em concurso já a decorrer).
-	Técnico de informática	-	8	1	Contabilizado nos lugares ocupados 1 técnico de informática atualmente em mobilidade intercarreiras como especialista de informática. Nos lugares a ocupar prevê-se 1 lugar para abertura de procedimento concursal.

Conteúdo funcional	Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho		Observações
			Ocupados	Não ocupados	
<b>Subtotal Carreira Técnico Superior</b>			<b>66</b>	<b>20</b>	
<b>Carreira Geral de Assistente Técnico:</b>					
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador técnico	-	2		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente técnico	-	32	16	Contabilizados nos lugares ocupados 5 assistentes técnicos atualmente em mobilidade intercarreiras como técnicos superiores. <b>Nos lugares a ocupar</b> prevê-se a consolidação de 7 Assistentes Técnicos em mobilidade intercarreiras e 9 lugares para abertura de concurso (prevendo-se a ocupação de 6 lugares até 31.12.2021 na sequência de concurso já aberto e a decorrer)
<b>Subtotal Carreira Assistente Técnico</b>			<b>34</b>	<b>16</b>	
<b>Carreira Geral de Assistente Operacional:</b>					
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Encarregado geral operacional	-	0		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado operacional	-	1	0	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente operacional	-	27	3	Contabilizados nos lugares ocupados 6 assistentes operacionais atualmente em mobilidade intercarreiras como assistentes técnicos. <b>Nos lugares a ocupar</b> prevê-se a abertura de procedimento concursal para 3 lugares.
<b>Subtotal Carreira Assistente Operacional</b>			<b>28</b>	<b>3</b>	
<b>Total Pessoal Não Docente</b>			<b>128</b>	<b>38</b>	



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE VIANA DO CASTELO

### Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal do IPVC para 2022

Conteúdo funcional	Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho		Observações
			Ocupados	Não ocupados	
<b>Pessoal Investigador:</b>					
Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento.	Investigador Auxiliar	Investigação	1	1	Ocupados: 1 Prometheus
Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento.	Investigador Doutorado	Investigação	5	1	Ocupados: 3 Projeto NUTRIR; 1 CISAS e 1 TECH
<b>Total Pessoal Investigador</b>			<b>6</b>	<b>2</b>	